



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 1 de 6

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo licitatório nº. 9/2015-013 SEMED.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de processamento de dados e equipamentos de informática para uso nas escolas municipais de ensino básico da Secretaria Municipal de Educação, de Parauapebas Estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 9/2015-013 SEMED, referente ao Registro de Preço para aquisição de materiais de processamento de dados e equipamentos de informática para uso nas escolas municipais de ensino básico da Secretaria Municipal de Educação, de Parauapebas Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário para a realização do registro de preço, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido.

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 “art. 1º. *Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral*”.

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

Em análises sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº. 9/2015-013 SEMED, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº. 071/2014 e a Lei nº. 8.666/93:

Processo nº9/2015-013SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Prandino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 2 de 6

1. O processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle Interno, conforme art. 38, VI da lei nº 8.666/93;
2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei nº 8.666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 19 de novembro de 2015 as 09: 00horas, como determina o artigo 21 da Lei nº. 8.666/93;
4. Em 17 de novembro de 2015, fora anexado aos autos 1º aditivo em razão da retificação de alguns itens em suas especificações, ficando assim o recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação marcado para o dia 01 de dezembro de 2015;
5. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, os seguintes servidores:
 - a) Rodrigo Gonçalves Ribeiro (Pregoeiro);
 - b) Dayton Neves Pereira (Pregoeiro);
 - c) Fabiana de Souza Nascimento (Pregoeira);
 - d) Léo magno Moraes Cordeiro (Pregoeiro);
 - e) Neusa Mara de Lima da Silva (Equipe de Apoio);
 - f) Valdene de Jesus Lopes (Equipe de Apoio);
 - g) Midiane Alves Rufino Lima (Equipe de Apoio);
 - h) Marizete Cabral de Oliveira (Equipe de Apoio).
6. Foi anexada a primeira ata, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação da empresa participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:
 - a) Compareceram as empresas:
 - 1- MUSTAFÉ & BORGES LTDA
 - 2- OBM. INFOR. PARAUAPEBAS COM. E EQUIP. LTDA-ME
 - 3- BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI
 - 4- GOMES E BARBOSA LTDA-ME
 - 5- H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA – EPP
 - 6- O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS – ME
 - 7- W.M. LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
 - 8- J.G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL – EIRELE

Processo nº9/2015-013SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Prandine



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 3 de 6

7. O pregoeiro procedeu à alteração do valor global da proposta (cota principal e reservada) conforme dispõe o item 34.1 do edital;
8. O pregoeiro suspendeu a sessão para análise detalhada das propostas e catálogos dos produtos, sendo os participantes informados posteriormente por meio de seus endereços eletrônicos a data de reinício da sessão;
9. O coordenador de informática, Alexandre Carlos Costa – decreto 867/15SEMED, apresentou nas folhas 1234 e 1235 relatório com observações quanto à alguns produtos oferecidos de forma divergente a solicitada pela SEMED;
10. Sessão remarcada para o dia 10 de dezembro de 2015 às 09:00 (nove horas);
11. Na segunda ata de sessão o pregoeiro suspendeu a sessão novamente para análise detalhada das documentações das licitações detentoras do menor preço unitário por item e informa que os licitantes serão convocados por e-mail para o reinício da sessão.
12. O pregoeiro informa que os itens 120 e 127 foram fracassados, pois todas as empresas que cotaram foram desclassificadas;
13. Sessão remarcada para o dia 10 de dezembro de 2015 as 14:00 horas;
14. O pregoeiro informa que os itens 13, 15, 59, 82 e 83 também foram declarados fracassados;
15. Foram apresentados documentos de habilitação das empresas participantes
16. Entrega e abertura dos envelopes contendo as indicações dos objetos e preços oferecidos pelas licitantes, bem como das declarações de que as mesmas atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital (art. 4º, VII, segunda parte, da Lei nº 10.520/02);
17. Fase de habilitação das licitantes que apresentaram as melhores propostas, quanto aos correspondentes itens (art. 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º, XII a XV, da Lei nº 20.520/02);
18. Aberta a sessão de continuidade do pregão em tela, consta na ata que os representantes das empresas Bom Bons e descartáveis, W.M. Lima comércio

Processo nº9/2015-013SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Prandine



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 4 de 6

EIRELI- ME e J.G. Empreendimentos Comercial EIRELI – ME, não compareceram nesta sessão de continuidade;

19. Após os lances foram declaradas vencedora as empresas:

- a. **OBM. INFOR. PARAUAPEBAS COM. E EQUIPAMNTOS LTDA - ME** para os itens 02, 019, 023, 028, 034, 045, 073, 087, 088, 092, 094, 095, 097, 098, 099, 102, 113, 139; com todos com propostas de menor, **totalizando o valor de R\$ 274.769,00** (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais).
- b. **BOM BONS E DESCATÁVEIS EIRELI** para o item 05, com proposta de menor preço, **totalizando o valor de R\$ 16.307,00** (dezesseis mil trezentos e sete reais).
- c. **GOMES E BARBOSA LTDA- ME** para os itens 01 e 74, com proposta de menor preço, **totalizando o valor de R\$ 615.645,00** (seiscentos e quinze seiscientos e quarenta e cinco reais)
- d. **W.M. LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME** para os itens 03, 04, 07, 09, 014, 016, 020, 037, 042, 065, 075, 076, 079, 085, 089, 105, 110, 122, 129, 133, com proposta de menor preço, **totalizando o valor de R\$ 189.531,70** (cento e oitenta e nove mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos);
- e. **H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA- EPP** para os itens 06, 08, 017, 021, 022, 024, 027, 030, 038, 040, 043, 044, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 055, 056, 060, 070, 077, 078, 084, 086, 090, 091, 093, 096, 100, 101, 104, 106, 108, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 128, 131, 132, 138 com proposta de menor preço, **totalizando o valor de R\$ 115.887,26** (cento e quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos);
- f. **J. G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI - EPP** para os itens 010, 011, 072, 080, 081, com proposta de menor preço, **totalizando o valor de R\$ 323.506,00** (trezentos e vinte e três mil quinhentos e seis reais);
- g. **MUSTAFÉ & BORGES LTDA** para os itens 018, 025, 026, 032, 033, 035, 036, 052, 054, 057, 058, 061, 062, 063, 064, 071, com proposta de menor preço, **totalizando o valor de R\$ 80.469,32** (oitenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais);

Processo nº9/2015-013SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

promotora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 5 de 6

- h. **O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** para os itens 012, 031, 039, 041, 046, 066, 067, 068, 069, 103, 107, 109, 114, 125, 126, 130, 134, 135, 136, 137, 140, com proposta de menor preço, **totalizando o valor de R\$ 111.355,25** (cento e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

20. Em cumprimento a Lei nº 8.666/93 art. 29, III, IV e V encontram-se presentes nos autos os seguintes documentos, em relação às empresas vencedoras:

- a) Certidão Positiva com efeito de Negativa Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e regularidade trabalhista na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, III e V;
- c) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme a Lei nº 8.666/93, art. 29, IV;

21. Quanto à documentação referente à qualificação econômico-financeira constatou-se que a empresa apresentou cópias dos seguintes documentos: Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do exercício, Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, certidão de regularidade do profissional e Certidão Judicial Cível.

CONCLUSÃO

Ressaltamos que após a publicação da ata de registro de preço, oriunda deste processo licitatório, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

Existe necessidade de após a assinatura do contrato, ser designado Fiscal, como menciona o artigo 1º do Ofício Circular nº. 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMED que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Processo nº9/2015-013SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Prandine



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 6 de 6

Desta forma, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas/PA, 05 de janeiro de 2016.

Barbara B. F. de Berredo Martins
Bárbara B. F. de Berredo Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015

Priscila da Silva Sousa
Priscila da Silva Sousa
Advogada
OAB/MA 10.908

Processo nº9/2015-013SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br